

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Table with columns for employee ID, name, position (AUDIOMETRIA), and date/time of the act. Lists numerous employees and their respective act details.

Table with columns for employee ID, name, position (AUDIOMETRIA), and date/time of the act. Lists employees like VALDIR DIAS CAMARGO and VALERIA CARDOZO.

VALQUÍRIA DO CARMO MONTEIRO AFONSO
Chefe da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional

LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

- List of council members including Cícero João (AGIR), Cláudio Sorocaba (PSD), Cristiano Passos (REPUBLICANOS), Dylan Dantas (PL), Fábio Simoa (REPUBLICANOS), Fausto Peres (PODEMOS), Fernanda Garcia (PSOL), Fernando Dini (PP), Francisco França (PT), Hélio Brasileiro (PRD), Iara Bernardi (PT), Ítalo Moreira (União Brasil), João Donizeti (União Brasil), Luís Santos (REPUBLICANOS), Péricles Régis (AGIR), Rodrigo do Trêvo (PL), Salatiel Hergesel (PSB), Silvano Júnior (REPUBLICANOS), Vinicius Aith (REPUBLICANOS), Caio Oliveira (REPUBLICANOS).



MESA DIRETORA 2021/2024

- President: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.285, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Ricardo Antunes de Camargo.

PDL Nº 115/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Ricardo Antunes de Camargo, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.286, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Cesário de Almeida Gomes Sobrinho.

PDL Nº 117/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Cesário de Almeida Gomes Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.287, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor Márcio Roberto de Castilho Leme.

PDL Nº 118/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor Márcio Roberto de Castilho Leme, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

Autenticar documento em https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade
com o código QR 300370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/